

Contrato Individual de Trabalho, a Termo Resolutivo Certo

Por despacho do diretor da Faculdade, de 13 de dezembro de 2011, foi autorizado o contrato individual de trabalho, a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, eventualmente renovável, do seguinte docente:

- Aluna **Catarina de Quina Rodrigues**, monitora das unidades curriculares de Fisiologia I e II, com efeitos a partir de 15 de dezembro de 2011.

RELATÓRIO: O Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 23/11/2011, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como a justificação emitida pelo Doutor Joaquim Adelino Correia Ferreira Leite Moreira, diretor do Departamento de Fisiologia e Cirurgia Cardiorácica, aprovou, por unanimidade, a proposta de contratação da aluna Catarina de Quina Rodrigues, com fundamento na referida justificação que se transcreve:

“A aluna Catarina Quina Rodrigues desenvolveu com profissionalismo e dedicação todas as tarefas que lhe foram atribuídas, tem percurso académico onde se inclui a participação nas atividades de investigação do serviço de Fisiologia que iniciou há 3 anos. Neste âmbito desenvolveu trabalho de relevo, onde já resultam comunicações e publicações em forma de Abstract, bem como na participação dos processos de investigação do IJUP. Pelas razões apresentadas recomendo a sua contratação como monitor de Fisiologia I II.”

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 3 de janeiro de 2012

O Chefe da Divisão de Recursos Humanos,
Dr. Antero Barbosa